



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 491 /2018

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para ser feita a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRINCIPAL, localizada na Rua Topázio no Bairro Kaikan, objetivando atender a melhoria de vida e reivindicação dos moradores.**

JUSTIFICATIVA

A Praça Principal está contemplada com brinquedos infantis e aparelhos de ginástica, porém a sua pavimentação e limpeza estão precárias, o que afugenta os moradores que reivindicam a revitalização desta praça para que possam usufruir, com seus familiares, de todos os atrativos e seu espaço de lazer.

Outro ponto relevante, é melhorar as condições de acesso dos moradores e transeuntes, consignando aquela região notório reconhecimento em toda cidade pelo fato de ser um ponto de referência, cumulado ao reconhecimento de praça bem cuidada e totalmente acessível a todos.

Não é preciso aqui tecer considerações a respeito da importância do atendimento de demanda de tal magnitude, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população, sua solução definitiva torna-se um direito de primeira necessidade, o que é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a resolução do problema.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema de interesse público tão relevante para comunidade do Bairro Kaikan, e que não vai acarretar aumento na despesa do Município que afetará o desenvolvimento social, ao contrário, reverterá em um benefício à coletividade que em sua maioria tem interesse de fazer desta praça local agradável de lazer e bem-estar para todos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de setembro de 2018.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 04/09/2018
Sabiny 16:41 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 492/2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja implantado uma unidade do CRÁS (Centro de referência em Assistência Social) no bairro Vila Verde.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada estar fundamentada no anseio dos moradores residente no bairro acima citado que faz uso dos serviços oferecido pelo CRÁS, pois quando necessitam de atendimento na área de assistência social precisam se deslocar até outros bairros em busca de atendimento, que muitas vezes acaba não tendo devido pertencer a outro bairro, a justificativa dada e que a prioridade de atendimento é para os moradores do bairro onde a unidade esta instalada, dificultando assim o acesso dessas pessoas a assistência. A implantação de uma unidade do CRÁS na comunidade supracitada vai ser de grande importância para todos os moradores e também para os bairros que fica no entorno do mesmo.

Assim sendo senhor Presidente verifiquei, *in loco*, a atual situação do referido bairro, desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **para que seja implantado uma unidade do CRÁS (Centro de referência em Assistência Social) no bairro Vila Verde.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Setembro de 2018.

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/09/2018

Fabiany 09:02 ds



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 493 /2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente **para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica nas Ruas: Travessa Rio Preto, e Travessa Landolfo Alves, no bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada nas reivindicações de moradores, motoristas e pedestres, que faz uso das vias supracitadas, pois as mesmas encontram se intransitáveis, com muitos buracos, causando transtorno a todos que faz uso da via. Em tempo chuvoso a dificuldade é ainda maior, pois junta se os buracos e a lama tornando a passagem por essas ruas impossível.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação das referidas Ruas, assim como a justa reivindicação dos moradores, motorista e pedestres, desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente. **Para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica nas Ruas: Travessa Rio Preto, e Travessa Landolfo Alves, no bairro Monte Castelo.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto 11 de Setembro de 2018.

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 11/09/2018

Falsenif 09:15 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 494 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal responsável, para fazer a padronização e demarcação do espaço que as barracas ocupam na Feira de Domingo, localizada no Bairro São Lourenço.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Feira de Domingo, localizada na Rua Agnaldo de Abreu e Avenida André Medeiros no Bairro São Lourenço, recebe grande demanda de pessoas que movimentam o comércio local garantindo o sustento de várias famílias e a contribuição para o progresso da cidade, vê-se a necessidade de fazer a padronização e a demarcação do espaço que as barracas ocupam para melhorar o tráfego na feira.

Certo de que a disponibilização desse serviço é indispensável, peço ao Sr. Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2018


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/09/2018

Handwritten signature and date
16/09/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 495 /2018

Em 11 de setembro de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que sejam feita fiscalizações, nos estacionamentos que usam as calçadas dos estabelecimentos comerciais de Teixeira de Freitas-Ba, localizados em sua maioria no centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Frequentemente é percebido que, os estacionamentos que se estendem as calçadas dos estabelecimentos comerciais, estão desordenados e com grande risco de acidentes aos pedestres que transitam nas calçadas, pois os motoristas e motociclistas, estacionam de qualquer maneira, e muitas as vezes não observam a passagem de pedestres, e quando observam, forçam a passagem obrigando o pedestre a esperar, e em muitas ocasiões chegam a encostar o carro em pessoas que trafegam nas calçadas.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2018.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/09/2018
10:39hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 496 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para substituir lâmpadas queimadas na Rua Salvador dos Santos Lima, localizada no Bairro Redenção.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Salvador dos Santos Lima está com a maioria das lâmpadas queimadas, por isso, essa rua está escura e não apresenta segurança para a circulação dos moradores, principalmente para os que estudam e trabalham à noite. Diante de fatores prejudiciais para a segurança e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade do Bairro Luiz Redenção.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 12/09/2018

10:43hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 497/2018
Em 11 de Setembro de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que realize a construção de quebra-molas na extensão das seguintes ruas: Rua Arthur Neiva, Rua Águas Claras, Rua Ministro Alfredo Busaid, Bairro: Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas nas ruas supracitada é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, diminuindo assim os acidentes que vem crescendo cada vez mais naquela região devido a falta dos quebra-mola.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Setembro de 2018.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/09/2018

Fabiano J.S. 17h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 498 /2018
Em 11 de Setembro de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que se realize a instalação de um poste de iluminação pública na rua Ângelo Bonadiman, Bairro Bonadiman, próximo ao nº. 511.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos durante esse período.

O sistema de iluminação pública no local encontra-se precário, os moradores tem corrido o risco de assaltos, pois havendo a iluminação inibirá os assaltantes, assim também, oferecerá mais comodidade e tranquilidade ao trafegar na via com a iluminação própria.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Setembro de 2018.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11 / 09 / 2018

Fabiany 11: 16h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 499 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal responsável, para construir banheiros, feminino e masculino, na Rua Agnaldo de Abreu, localizada no Bairro São Lourenço, para atender à Feira de Domingo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Feira de Domingo, localizada na Rua Agnaldo de Abreu e Avenida André Medeiros no Bairro São Lourenço, recebe grande demanda de pessoas que movimentam o comércio local garantindo o sustento de várias famílias e a contribuição para o progresso da cidade, vê-se a necessidade de fazer a construção de banheiros, feminino e masculino, garantindo qualidade de atendimento à população.

Certo de que a disponibilização desse serviço é indispensável, peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2018


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/09/2018

habriany 11:25 ls



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA. **CNPJ 03.984.483/0001-02**

INDICAÇÃO Nº 500 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para ser feita a perfuração de um POÇO ARTESIANO e construção de um CHAFARIZ na comunidade da Arara, zona rural, objetivando atender a melhoria de vida dos moradores daquela localidade, bem como atender a reivindicação dos moradores.**

JUSTIFICATIVA

Objetivando a prevenção para o período de estiagem que acontece todos os anos em nossa região, e visando suprir a necessidade de consumo d'água para a população, é necessária a abertura de poço artesiano e construção do chafariz na Comunidade da Arara, na zona rural do nosso município, que por sua vez, é carente neste recurso.

O sistema de captação de água por meio de poços artesianos representa uma solução de acesso à população carente que sofre com a falta de água no período de estiagem, além da melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela região e circunvizinhos.

Não é preciso aqui tecer considerações a respeito da importância do atendimento de demanda de tal magnitude, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população, sua solução definitiva torna-se um direito de primeira necessidade, o que é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a resolução do problema.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema de interesse público tão relevante para comunidade da Arara, na zona rural deste município, e que não vai acarretar aumento na despesa do Município que afetará o desenvolvimento social, ao contrário, reverterá em um benefício à coletividade que se utilizará deste investimento para ter acesso a água de boa qualidade

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2018.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/09/2018

Fabiano 11:57



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Agnaldo Teixeira Barbosa
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 501/2018

Em 11 de setembro de 2018.

INDICA a criação do Programa de Saúde Móvel do Coração no município de Teixeira de Freitas na forma do anteprojeto em anexo.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja criado o Programa de Saúde Móvel do Coração no município de Teixeira de Freitas na forma do anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem por finalidade criar o Programa de Saúde Móvel do Coração em Teixeira de Freitas, o referido programa irá atender toda a população do município e seus distritos, dando-lhes oportunidades de realizar exames cardíacos para identificação de anomalias, e também prevenir infartos e outras complicações. Segundo os cardiologistas, as doenças cardiovasculares são um conjunto de problemas que atingem o coração e os vasos sanguíneos, provocando doenças e graves complicações à saúde da pessoa, como infarto, insuficiência cardíaca, arritmias, AVC ou outros tipos de alterações na circulação de sangue.

Estas doenças afetam, geralmente, mais homens do que mulheres, em idades acima dos 50 anos. O risco de desenvolver as doenças cardiovasculares é muito maior em pessoas com colesterol alto, diabetes, pressão alta e com hábitos de vida pouco saudáveis, como sedentarismo, obesidade ou com níveis elevados de estresse, por isso, na maioria das vezes, é possível prevenir estas doenças.

É importante que essas doenças sejam prevenidas pois, além de provocarem diversos sintomas desconfortáveis, como falta de ar, dor no peito e inchaço no corpo. Principal causa de morte em todo o mundo, as doenças cardiovasculares tornam a avaliação cardiológica obrigatória para pacientes que já fazem parte do grupo de risco (colesterol alto, hipertensão, diabete e história de infarto). Quem não está neste grupo, porém, também precisa tomar cuidado. Por tanto, a criação do Programa em questão é de extrema relevância no combate dessas doenças.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2018.

Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/09/2018
às 14:55h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2018

Em 11 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a criação do Programa de Saúde Móvel do Coração na cidade de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Teixeira de Freitas o Programa de Saúde Móvel do Coração.

Art. 2º - O Programa a que se refere o art. 1º visa atender a população de baixa renda, sem condições de realizar exames cardíacos fundamentais para identificação de anomalias, além da prevenção a infartos e outras complicações.

Art. 3º - O veículo a ser utilizado será de grande porte, especialmente adaptado para esta finalidade, que irá percorrer bairros do Município de Teixeira de Freitas seguindo cronograma a ser desenvolvido pela secretaria de saúde, com data, horário e local para realização dos respectivos exames, conforme a capacidade de atendimento.

Parágrafo único - O veículo deverá ser equipado com eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico e aparelhos para avaliação de glicemia, colesterol, circunferência abdominal e peso.

Art. 4º - Deverá ser formada uma equipe multiprofissional contando com médicos, enfermeiros, assistentes sociais e nutricionistas, que não só atenderão os pacientes, como prestarão o serviço de informação sobre possíveis causas de problemas cardíacos, com caráter preventivo.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e/ou privadas para a devida consecução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2018.

Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada tem por finalidade criar o Programa de Saúde Móvel do Coração em Teixeira de Freitas, o referido programa irá atender toda a população do município e seus distritos, dando-lhes oportunidades de realizar exames cardíacos para identificação de anomalias, e também prevenir infartos e outras complicações. Segundo os cardiologistas, as doenças cardiovasculares são um conjunto de problemas que atingem o coração e os vasos sanguíneos, provocando doenças e graves complicações à saúde da pessoa, como infarto, insuficiência cardíaca, arritmias, AVC ou outros tipos de alterações na circulação de sangue.

Estas doenças afetam, geralmente, mais homens do que mulheres, em idades acima dos 50 anos. O risco de desenvolver as doenças cardiovasculares é muito maior em pessoas com colesterol alto, diabetes, pressão alta e com hábitos de vida pouco saudáveis, como sedentarismo, obesidade ou com níveis elevados de estresse, por isso, na maioria das vezes, é possível prevenir estas doenças.

É importante que essas doenças sejam prevenidas pois, além de provocarem diversos sintomas desconfortáveis, como falta de ar, dor no peito e inchaço no corpo. Principal causa de morte em todo o mundo, as doenças cardiovasculares tornam a avaliação cardiológica obrigatória para pacientes que já fazem parte do grupo de risco (colesterol alto, hipertensão, diabete e história de infarto). Quem não está neste grupo, porém, também precisa tomar cuidado. Por tanto, a criação do Programa em questão é de extrema relevância no combate dessas doenças.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2018.


Adriano Santos Souza
Vereador